Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

Goiânia, 02 de dezembro de 2016

ALERTA SANITÁRIO - VIGIPÓS Nº. 053/2016 ÁREA: ALIMENTOS

Prezados (as) Senhores (as),

Vimos por meio deste, divulgar as Resoluções-RE da ANVISA, referentes a alimentos que foram publicadas no Diário Oficial da União - DOU <u>em novembro</u> de 2016:

Diário Oficial da União Nº. 213, segunda-feira, 07 de novembro de 2016, Pág. 60

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.993, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,

considerando o art. 28 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977;

considerando as conclusões dos Laudos de Exames Químico-Toxicológicos nº 02.03.33.102016.0722 e 02.03.33.102016.0743, emitidos pelo Núcleo de Laboratório Forense de Campina Grande, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, que não detectaram a presença de substâncias químicas de interesse toxicológico em unidades do lote B 14005 07:00, data de validade 30/03/2017, do produto SUCO SABOR CAJÁ marca MARATÁ, RESOLVE:

Art. 1º <u>Tornar sem efeito a Resolução-RE nº 2.877</u>, de 25/10/2016, publicada no D.O.U. nº 206, de 26 de outubro de 2016, Seção 1, fls. 44-45, que determina a interdição cautelar, em todo território nacional, do lote B 14005 07:00, data de validade 30/03/2017, do produto SUCO SABOR CAJÁ, marca MARATÁ, produzido por INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATÁ LTDA, CNPJ 03.861.512/0001-30, situada na Rodovia BR 101, Km 118, s/n, Distrito Industrial Manoel Conde Sobral, Itaporanga d'Ajuda – SE, CEP 49120-000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Diário Oficial da União N°. 214, terça-feira, 08 de novembro de 2016, Pág. 41

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.997, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,

considerando o art. 7°, XV e o art. 8°, § 1°, II da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando a Resolução nº 16 de 30 de abril de 1999;

considerando a Resolução nº 17, de 30 de abril de 1999;

considerando a Resolução nº 18, de 30 de abril de 1999;



Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

considerando o Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010;

considerando a Resolução - RDC Nº 21, de 13 de maio de 2015;

considerando Resolução - RDC nº 22, de 13 de maio de 2015;

considerando a Resolução - RDC nº 24, de 08 de junho de 2015;

considerando a comprovação da comercialização de produtos sem registro ou sem marca aprovada no registro do fabricante, RESOLVE:

Art. 1º Proibir a fabricação, distribuição e comercialização, em todo o território nacional, de todos os lotes dos produtos: Módulo de L-glutamina para nutrição enteral das marcas TOP FUEL/VULGO, óleo de cártamo em cápsulas da marca VULGO; óleo de peixe "ômega 3" das marcas FISH OIL/TOP FUEL/VULGO; óleo de coco extra virgem em cápsulas da marca VULGO, fabricados ou comercializados pela empresa VULGO SUPLEMENTOS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 10.668.730/0001-19) sito à Rua dos Bacaraus, 48 - Planalto, Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Determinar que a empresa promova o <u>recolhimento do estoque existente no mercado</u> dos produtos descritos no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Diário Oficial da União N°. 214, terça-feira, 08 de novembro de 2016, Pág. 41 e 42

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.998, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,

considerando o art. 7°, XV e o art. 8°, § 1°, II da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando os itens 2 e 4 da Resolução nº 16, de 30 de abril de 1999;

considerando os itens 1 e 4 da Resolução nº 17, de 30 de abril de 1999;

considerando a Resolução nº 18, de 30 de abril de 1999;

considerando o Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010;

considerando a Resolução - RDC nº 24, de 08 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Proibir a fabricação, distribuição e comercialização, em todo o território nacional, de todos os lotes dos produtos: "Suplemento de aminoácidos" para atletas da marca COMBO ANTI CATABÓLICO, contendo glutamina, ácido glutâmico, lisina e arginina; "Suplemento" da marca PRE TREINO HARDCORE ELITE SERIES 2.0, contendo beta alanina, arginina AKG, taurina, creatina, L-Citrulina Malato; "Suplemento de aminoácidos" para atletas da marca ARGININA AKG, contendo Arginina Alpha-KetoGlutarate; e "Suplemento" de L- CITRULINA MALATO, fabricados ou comercializados pela empresa VULGO SUPLEMENTOS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 10.668.730/0001-19) sito à Rua dos Bacaraus, 48 - Planalto, Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Determinar que a empresa promova o <u>recolhimento do estoque existente no mercado</u> dos produtos descritos no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO



Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

Diário Oficial da União N°. 214, terça-feira, 08 de novembro de 2016, Pág. 42

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.999, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,

considerando o art. 7°, XV e o art. 8°, § 1°, II da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o laudo de inspeção e termo de desinterdição da Vigilância Sanitária do estado do Ceará, que notificou sobre a desinterdição da fabricação dos produtos da empresa conforme a legislação sanitária vigente, RESOLVE:

Art. 1º <u>Liberar a fabricação</u>, <u>distribuição e comercialização</u> dos produtos da empresa NUTERAL Indústria de Formulações Nutricionais Ltda (CNPJ 69.363.174/0001-15) - sito à Rua Rosita, 80, bairro Barroso, Fortaleza/CE, a partir de 31 de outubro de 2016.

Art. 2º Determinar que o <u>recolhimento dos produtos previsto no Art 2º da Resolução RE 2876, de</u> 25 de outubro de 2016, compreende a fabricação de 14 de abril de 2016 a 25 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Diário Oficial da União Nº. 214, terça-feira, 08 de novembro de 2016, Pág. 42

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.999, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,

considerando o art. 7°, XV e o art. 8°, § 1°, II da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o laudo de inspeção e termo de desinterdição da Vigilância Sanitária do estado do Ceará, que notificou sobre a desinterdição da fabricação dos produtos da empresa conforme a legislação sanitária vigente, RESOLVE:

Art. 1º <u>Liberar a fabricação</u>, <u>distribuição e comercialização</u> dos produtos da empresa NUTERAL Indústria de Formulações Nutricionais Ltda (CNPJ 69.363.174/0001-15) - sito à Rua Rosita, 80, bairro Barroso, Fortaleza/CE, a partir de 31 de outubro de 2016.

Art. 2º Determinar que o <u>recolhimento dos produtos previsto no Art 2º da Resolução RE 2876, de 25 de outubro de 2016, compreende a fabricação de 14 de abril de 2016 a 25 de outubro de 2016.</u>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Diário Oficial da União Nº. 220, quinta-feira, 17 de novembro de 2016, Pág. 44

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.074, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

considerando os art. 2°, I e XIV e arts. 21, 22, 23 e 56 do Decreto - Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969;



Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

considerando o art. 7°, XXVI e o art. 8°, § 1°, II da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999; considerando o art. 45 da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

considerando o item 10.1 da Portaria SVS/MS nº 32, de 13 de janeiro de 1998;

considerando os itens 4.2 e 4.3 da Resolução -RDC nº 16, de 30 de abril de 1999;

considerando a veiculação de propagandas irregulares referentes ao produto: Suplemento Vitamínico e Mineral, 60 cápsulas, MEMORY +, MEMORYPLUS, por meio de sítios eletrônicos, contendo alegações não permitidas em alimentos, tais como: "aumente sua memória, tenha mais foco e concentração, aumento seu nível de energia, concentração e motivação"; em http://www.memoryplusoficial.com/d/offer/?a=1 e "é um "multiplicador de sinapses"...você consegue com que as ligações entre as áreas do seu cérebro sejam melhoradas, gerando uma velocidade de pensamento infinitamente maior" em http://memoryplus-suplemento-cerebral.com e "... funciona por atuar diretamente na química do seu cérebro, estimulando o aumento natural dos chamados neurotransmissores, que ajudam o seu cérebro a trabalhar melhor e mais rápido..." em http://geniusxfunciona.com/memory-plus/, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida acauteladora, a <u>suspensão de todas as propagandas</u> que atribuam alegações não aprovadas para o produto: Suplemento Vitamínico e Mineral, 60 cápsulas, MEMORY +, MEMORYPLUS, 60 cápsulas, nos sítios eletrônicos:

http://www.memoryplusoficial.com/d/offer/?a=1; http://memoryplus-suplemento-cerebral.com e http://geniusxfunciona.com/memory-plus/

Art. 2º Essa determinação se aplica a <u>todo sítio eletrônico</u> que atribua ao citado produto alegações referentes ao desempenho cerebral do ser humano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Diário Oficial da União Nº. 226, sexta-feira, 25 de novembro de 2016, Pág. 37

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.166, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,

considerando o art. 48 do Decreto-Lei nº 986 de 21 de outubro de 1969

considerando o art. 7°, XV e o art. 8°, § 1°, II, da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº12 de 02 de janeiro de 2001;

considerando o item 2.1 Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 276 de 22 de setembro de 2005;

considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 24, de 08 de junho de 2015;

considerando o Laudo de análise fiscal nº 225.1P.0/2016 que se tornou definitivo, emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Giovanni Cysneiros" LACEN-GO, referente ao produto Açafrão da Terra - Cúrcuma em Pó, marca Kodilar, lote 062, distribuído por M.W.A Com. de Produtos Alimentícios Ltda, com resultado insatisfatório para o ensaio de determinação de coliformes a 45°C com valor acima do permitido pela RDC 12/2001/ANVISA, resolve:

Art. 1º <u>Proibir a distribuição e comercialização</u>, <u>em todo o território nacional</u>, do produto Açafrão da Terra - Cúrcuma em Pó, marca Kodilar, lote 062,(val. 31/12/2018), distribuído por M.W.A Com de Produtos Alimentícios Ltda, (CNPJ: 53.512.810/0001-93), localizada Av. Waldomiro Mazzocato, nº 201-DT.Industrial Dr. Ulysses Guimarães, São José do Rio Preto/SP.



Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

Art. 2º Determinar que a empresa promova o <u>recolhimento do estoque existente no mercado</u>, relativo aos lotes dos produtos descritos no Art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Diário Oficial da União Nº. 226, sexta-feira, 25 de novembro de 2016, Pág. 37

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.165, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,

considerando o art. 7°, XV e o art. 8°, § 1°, II da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 18 de fevereiro de 2011.

considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 24, de 08 de junho de 2015;

considerando o Of. DVA/SVS Nº 352/2016 da Superintendência de Vigilância do estado de Minas Gerais, que cientifica a Agência do resultado do Laudo de Análise definitivo Nº 1323.1P.0/2016, emitido pelo Instituto Otaviano Magalhães da Fundação Ezequiel Dias - IOM/FUNED (LACEN/MG), o qual apresentou resultado insatisfatório nos ensaios de Determinação de Ocratoxina A, acima do limite máximo permitido de tolerância pela legislação vigente, resolve:

Art. 1° <u>Proibir a distribuição e comercialização, em todo território nacional</u>, do Lote 140 (val.: 20/11/2016) do produto CAFÉ TORRADO E MOÍDO, marca RIO PRETO, produzido e envasado pela Indústria e Comercio de Produtos Alimentícios Rio Doce (CNPJ: 23.138.555/0001-08), , localizada a Entrada de Caratinga/Ipanema, Km 01, S/N, Bairro das Graças, Caratinga/MG.

Art. 2º Determinar que a empresa promova o <u>recolhimento do estoque existente no mercado</u>, relativo ao lote do produto descrito no Art 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Diário Oficial da União Nº. 226, sexta-feira, 25 de novembro de 2016, Pág. 37

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.178, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,

considerando os arts. 12, 50, 59 e 67, I, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o art. 7°, XV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando a comprovação da comercialização do produtos sem registro na Anvisa "VALERIANA", fabricado pela empresa E L Suplementos Eireli - ME, que não possui Autorização de Funcionamento nesta Agência, RESOLVE:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, <u>em todo o território nacional, a proibição da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso</u> do produto "VALERIANA" e demais produtos fabricados pela empresa E L Suplementos Eireli – ME (CNPJ 24.222.800/0001-15), localizada na rua Ceará, s/n, Centro, Marataízes/ES.

Art. 2º Determinar, ainda, a <u>apreensão e inutilização das unidades do produto</u> descrito no art. 1º encontradas no mercado.



Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Diário Oficial da União Nº. 229, quarta-feira, 30 de novembro de 2016, Pág. 61

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.193, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,

considerando os arts. 21, 23 e 56 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969;

considerando o inciso XXVI do art. 7 e o inciso II do § 1º do art. 8 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999:

considerando o art. 45 da Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

considerando o item 4.3 da Resolução Anvisa nº 16, de 30 de abril de 1999;

considerando o item 3.5 da Resolução Anvisa nº 18, de 30 de abril de 1999;

considerando o item 3.1, alíneas b, e, f e g da Resolução - RDC n° 259, de 20 de setembro de 2002, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida acauteladora, a <u>suspensão de todas as propagandas e publicidades</u> que atribuam propriedades terapêuticas, de saúde ou funcionais não autorizadas aos alimentos divulgados ou comercializados nos sítios eletrônicos http://www.atitudealimentos.com.br/,

http://www.actittud.com.br,

http://www.actittudmais.com.br , e

https://www.youtube.com/channel/UCeYVgWP9j9GXHrHKicEeHqQ registrados em nome de Marlene Schommer Gobatto, CPF 365.797.690-68, sito à Rua Independência, 523 – Bairro Santa Catarina - Sapucaia do Sul/RS.

Art. 2º As determinações previstas no Art. 1º desta Resolução se aplicam a qualquer tipo de mídia e não se restringem ao(s) endereço(s) eletrônico(s) citado(s).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Diário Oficial da União N°. 229, quarta-feira, 30 de novembro de 2016, Pág. 61 a 63 RESOLUÇÃO-RE N° 3.194, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,

considerando o art. 2°, VII; o art. 7°, XV e o art. 8°, § 1°, II da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando os itens 2 e 4 da Resolução Anvisa nº 16, de 30 de abril de 1999;

considerando os itens 1 e 4 da Resolução Anvisa nº 17, de 30 de abril de 1999;

considerando Resolução Anvisa nº 23, de 15 de março de 2000;

considerando o art. 1º e anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010;

considerando a Resolução - RDC nº 24, de 08 de junho de 2015;

considerando a inspeção conjunta com os órgãos de Vigilância Sanitária do Município de Jacareí/SP, Centro de Vigilância Sanitária - CVS/SP, Grupo de Vigilância Sanitária - GVS de São



Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

José dos Campos/SP e a Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos - GIALI/GGFIS/ANVISA, resolve:

Art. 1º <u>Proibir a fabricação, distribuição e comercialização, em todo o território nacional,</u> de todos os lotes dos produtos listados no ANEXO I e ANEXO II desta Resolução, fabricados pela empresa NUTRIGOLD DO BRASIL SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, CNPJ 06.069.349/0001-66, situado na Av. Maria Augusta Fagundes Gomes, 712, Residencial São Paulo, Jacareí/SP.

Art. 2º Determinar que a empresa promova o <u>recolhimento do estoque existente no mercado</u> dos produtos descritos no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

EXO	

ITEM	Produtos Novos Alimentos da Marca NUTRIGOLD - Sem Registro		
1	Blueberry em tabletes da marca PRO/NUTRIGOLD 180 Tabletes 800 mg		
2	Geleia Real Agaricus - 180 tabletes 800 mg		
3	Suplemento em pó da marca BELLY BURN NATURAL/NUTRIGOLD 300 g		
4	Farinha Alcachofra em pó - 300 g		
5	Farinha de Berinjela com colágeno - 200g		
6	Dolomita da marca DOLOMI POWER/NUTRIGOLD - 180 tabletes 800 mg		
7	Yacon em pastilhas da marca YACON PRO/NUTRIGOLD - 180 tabletes 800 mg		
8	Suplemento em cápsulas da marca GREEN TEA/NUTRIGOLD - 180/90 caps 800 mg		
9	Hibiscus em pastilhas da marca NUTRIGOLD - 180 tabletes 800 mg		
10	Ubiquinona em pastilhas da marca COENZIMA Q10/CoQIO/NUTRIGOLD 1000 MG		
11	Golden berry em pastilhas da marca GOLDEN BERRY/NUTRIGOLD 180 tabletes 800mg		
12	Jabuticaba em pastilhas da marca BERRY TABS/NUTRIGOLD - 90 tabletes 1000 mg		
13	Sabugueiro em pastilhas da marca ELDERBERRY FRUIT/NUTRIGOLD - 120 tabletes 800 mg		
14	Óleo de abobora em pastilhas da marca PUMPKIN SEED OIL/NUTRIGOLD - 100 tabletes 1000 mg		
15	Açaí em cápsulas da marca BERRY OIL/NUTRIGOLD - 90 caps 1000 mg		
16	Açai berry CAPS - 90 caps 1000 mg		
17	Açai berry TABS - 120 caps 800 mg		
18	Óleo de borragem em cápsulas + Vit E		
19	ÔMEGA 3 + vit E em cápsulas da marca NUTRIGOLD - 100 caps 1000 mg		
20	Óleo de baru em cápsulas da marca NUTRIGOLD - 60 caps 1000mg		
21	Óleo de linhaça dourada + vit E em cápsulas da marca NUTRIGOLD - 100 caps 1000 mg		
22	Óleo de castanha do Pará em cápsulas da marca SOFTGEL/NUTRIGOLD		
23	Licopeno + vitamina E em cápsulas da marca SOFTGEL/NUTRIGOLD - 100 caps 500 mg		
24	Cactinea em pastilhas da marca NUTRIGOLD - 60 tabletes 800 mg		
25	Cúrcuma em pastilhas da marca NUTRIGOLD - 120 tabletes 800 mg		
26	Levedo de cerveja em pastilhas da marca NUTRIGOLD - 180 tabletes 800 mg		
27	Psyllium em pastilhas da marca NUTRIGOLD 180 tbs/ 800mg		
28	Ágar Ágar em pastilhas da marca NUTRIGOLD - 180 tabletes 800 mg		
29	Guaraná em pastilhas da marca NUTRIGOLD		
30	Chá verde em pastilhas das marcas MATCHA/NUTRIGOLD e CHÁ VERDE/NUTRIGOLD 180 tabs/800mg		
31	Maçã em pastilhas da marca NUTRIGOLD		
32	Laranja em pastilhas da marca NUTRIGOLD - 180 tablestes 800 mg		





Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

33	Romã em pastilhas da marca NUTRIGOLD		
34	Óleo de cártamo+coco+vitamina E em cápsulas da marca TRIO CÁRTAMO/SOFTGEL/NUTRIGOLD		
35	Óleo de salmão + vitamina E em cápsulas da marca SOFTGEL/NUTRIGOLD - 100 caps 1000 mg		
36	Óleo de Gérmen de soja + vitamina E em cápsulas da marca SOFTGEL/NUTRIGOLD		
37	Óleo de Abacate + colágeno em cápsulas da marca SOFTGEL/NUTRIGOLD - 100 caps 1000mg		
38	Óleo de Krill em cápsulas da marca KRILL OIL/NUTRIGOLD - 60 caps 500mg		
39			
10	Oleo de Alpiste + vitamina E em cápsulas da marca SOFTGEL/NUTRIGOLD - 100 caps 1000 mg		
	Spirulina em pastilhas da marca NUTRIGOLD - 180 pastilhas 800 mg		
41	Groselha Negra em pastilhas da marca NUTRIGOLD - 120 tabletes 800 mg		
12	Luteína em pastilhas da marca NUTRIGOLD - 120 cápsulas 800 mg		
13	ÖMEGA 3 em cápsulas da marca OMEGA 3 VEGAN/NUTRIGOLD - 120 caps 1300 mg		
14	Betacaroteno + vitamina E em cápsulas da marca SOFTGEL/NUTRIGOLD - 100 tabletes 500 mg		
45	Café Verde em cápsulas da marca PLATINUM/GREEN COFFEE/NUTRIGOLD - 180 tabletes 800 mg		
16	Maca Peruana em cápsulas da marca NUTRIGOLD		
47	"Suplemento alimentar" Albumina em pastilhas da marca PLATINUM/NUTRIGOLD - 180 tabletes 800 mg		
18	"Suplemento alimentar" WHEY+ALBUMINA+BCAA em pastilhas da marca PLATINUM/SUPPLEFORCE/NUTRI- GOLD 180 Tabs/800mg		
19	"Suplemento" em pó BLUEBERRY da marca FÓRMULA SB/BELLY BURNER/NUTRIGOLD - 300g		
50	"Suplemento" em pó GOJI BERRY da marca FÓRMULA SB/BELLY BURNER/NUTRIGOLD - 300g		
51	"Suplemento" em pó FRUTAS TROPICAIS da marca FÓRMULA SB/BELLY BURNER/NUTRIGOLD - 200g		
52	"Suplemento" da marca DETOX/NUTRIGOLD - 180 tabletes 800 mg		
53	"Suplemento" em pastilhas da marca TURBO VEGAN PRO/NUTRIGOLD		
54	"Suplemento" de Chaku tibetano marca INFUSE/NUTRIGOLD		
55	"Suplemento" em pó de MACA PERUANA + BATATA YACON da marca MIX GLICÊMICO/NUTRIGOLD		
56	"Suplemento" de Goji Berry, golden berry, cranberry e blueberry em pastilhas da marca GOJI VITALE/NUTRIGOLD -		
7	180 tabletes 800 mg		
57 58	"Suplemento" Chá Amargo da marca NUTRIGOLD		
7,000	"Suplemento" L-carnitina, Cafeína, L-ornitina, L-arginina da marca ABDOMEN FIT/NUTRIGOLD - 120 tabletes 800 mg		
59	"Suplemento" L-carnitina e cafeína da marca PLATINUM/NUTRIGOLD		
50	"Suplemento" Aminoácidos concentrados em cápsula da marca NUTRIGOLD - 100 caps 1000 mg		
51	"Suplemento" em cápsulas da marca SPANDEX PRO/NUTRIGOLD		
52	"Suplemento" em cápsulas da marca DETOX GEL/NUTRIGOLD - 60 caps 1000mg		
53	"Suplemento" da marca GOJI BERRY FÓRMULA SB 17/NUTRIGOLD		
54	"Suplemento" de Ganoderma Lucidum da marca REISHI/NUTRIGOLD - 180 tabletes 800 mg		
55	"Suplemento" chá de oliveira em pastilhas da marca NUTRIGOLD - 180 tabletes 800 mg		
56	"Pó para preparo de bebida para regularização intestinal" da marca REGULIN TERMO MIX/NUTRIGOLD 300g		
57	Multivitamínico em cápsulas da marca SOFTGEL/NUTRIGOLD (óleo de açaí)		
58	Colágeno hidrolisado com Golden berry em pastilhas da marca NUTRIGOLD		
59	Farinha de Lichia da marca SB/Equilibrio Abdominal/NUTRIGOLD		
70	Farinha de Amora Silvestre da marca SB/Equilibrio Abdominal/NUTRIGOLD 400 g		
71	"Suplemento" CELLULEM PICOLINATO DE CROMO - SPIRULINA - 120 tabletes 650 mg		
72	"Suplemento" CELLULEM RASPBERRY		
73			
74	"Suplemento" em pastilhas da marca BERINJELA EGG PLANT/NUTRIGOLD - 180 tabletes 800 mg		
75	Óleo de óregano em cápsulas da marca SOFTGEL/NUTRIGOLD - 60 caps 500 mg Cloreto de magnésio PA em tabletes - 60 caps 700 mg		
76	Amora em cápsulas da marca AMORA PRO/NUTRIGOLD - 180 tableste 800 mg		
77	Açaí com guaraná em cápsulas da marca NUTRIGOLD - 100 caps 1000 mg		
8	"Suplemento" Natural Health Agar Agar/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês		
79	"Suplemento" Natural Health Maca/ NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês		
30	"Suplemento" Natural Health Vitamina C PRO/NUTRIGOLD - 120 tabletes 30 sachês		
31	"Suplemento" Natural Health DETOX PRO /NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês		
32	"Suplemento" Natural Health Cafeina Platinum/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês		
33	"Suplemento" Natural Health WHEY Platinum/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês		
34	"Suplemento" Natural Health Amora/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachès		
35	"Suplemento" Natural Health Quitosana/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês		
86	"Suplemento" Natural Health Beringela/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês		





Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

"Suplemento" Natural Health SB Cranberry/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês		
"Suplemento" Natural Health Chá Amargo/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês		
"Suplemento" Natural Health Banana Verde/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês		
"Suplemento" Natural Health colageno Goji Berry/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês		
"Suplemento" Natural Health Yacon PRO /NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês		
"Suplemento" Natural Health Guaraná/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês		
"Suplemento" Natural Health Goji PRO/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachés		
"Suplemento" Natural Health Abdomen Fit/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês		
"Suplemento" Natural Health Matcha/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês		
"Suplemento" Natural Health Psyllium/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês		
"Suplemento" Natural Health SB Goji Berry/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês		
"Suplemento" Natural Health Chia/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês		
"Suplemento" Natural Health Turbo Vegan/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês		
"Suplemento" Natural Health Açai/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês		
"Suplemento" em pó Açai marca SB/NUTRIGOLD - 1kg		
"Suplemento" em pó Café Verde marca SB/NUTRIGOLD - 400g		
"Suplemento" em pó limão marca SB/NUTRIGOLD - 400g		
"Suplemento" em pó Lichia marca SB/NUTRIGOLD - 300g		
"Suplemento" em po Goji Berry marca SB/NUTRIGOLD - 1kg		
"Suplemento" em pó Blueberry marca SB/NUTRIGOLD - 1kg		
"Suplemento" em po Abacaxi marca SB/NUTRIGOLD - 4kg		
"Suplemento" em po Tangerina marca SB/NUTRIGOLD - 1kg		
"Suplemento" em po Farinha Equilibrio Abdominal Tangerina marca SB/NUTRIGOLD - 4kg		
"Suplemento" em po Farinha Equilibrio Abdominal Tangerina marca SB/NUTRIGOLD - 4kg "Suplemento" em pó Farinha Equilibrio Abdominal Amora marca SB/NUTRIGOLD - 1kg		
"Suplemento" Natural Health PRO Green Tea/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 sachês		
"Suplemento" Natural Health PRO Green Tea/NUTRIGOLD- 120 tabletes 30 saches "Suplemento" em pó Café Verde marca SB/NUTRIGOLD - 1 Kg		
"Suplemento" em po da marca T.A. THERMO ATIVO/NUTRIGOLD - 300g		
Ômega 6 + Vit E /NUTRIGOLD - 100 caps/1000mg		
Lecitina de Soja + vit. E /NUTRIGOLD 100 caps/1000mg		
Óleo de Germen de Trigo+vit E/NUTRIGOLD - 100 caps/250 mg		
"Suplemento" da marca REGULIN/NUTRIGOLD -180 Tabs/800 mg		
"Suplemento" em pastilhas COLAGENO HIDROLISADO MULBERRY AMORA/NUTRIGOLD - 180 tabletes 800 mg		
Óleo de Alho+ Vit B1/NUTRIGOLD - 100caps /250 mg		
"Suplemento" em pastilhas de PAPAYA FOOD SUPPLEMENT /NUTRIGOLD - 180 Tbs/800mg		
"Pó para preparo de bebida" Suco Belly Burner GOJI BERRY/NUTRIGOLD- 300 g		
"Suplemento" Uva Vitis So Food Suplement/NUTRIGOLD- 180 Tbs/800mg		
"Suplemento" Seca Barriga Café Verde/NUTRIGOLD- 90 tbs/1000mg		
"pó para preparo de bebida" Chá Seca Barriga Cran berry/NUTRIGOLD- 300 mg		
"Suplemento" CellULEM MATCHA/NUTRIGOLD- 120 tabs/650 mg		
"Suplementpo" Romã Pomegranate /NUTRIGOLD- 180 tabs/800mg		
"Suplemento" Nutribel Hair Selenium+Vit E/NUTRIGOLD- 100 taos/s00mg		
"Pó para preparo de bebida" SB Romã /NUTRIGOLD- 400g		
"Pó para preparo de bebida" BELLY BURNER /NUTRIGOLD- 300 g		
"Suplemento" SELENIUM + Vit. E/NUTRIGOLD- 100 Tbs/1000mg		
"Pó para preparo de bebida" Mix Glicêmico Batata Yacon /NUTRIGOLD- 400mg		
"Suplemento" Triple Ômega 3, 6, 9 + Vit. E /NUTRIGOLD- 100 caps/ 1000mg		
"Suplemento" CELLULEM BLUEBERRY/NUTRIGOLD- 120 tabs/650 mg		
"Suplemento" Multivitaminico de A e Z /NUTRIGOLD-100 Caps/1000 mg		
"Pó para preparo de bebida" SB CACAU /NUTRIGOLD- 400mg		





Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

137	"Pó para preparo de bebida" FARINHA DE MORANGO /NUTRIGOLD- 1Kg		
138	"Pó para preparo de bebida" SB NATURAL/NUTRIGOLD- 1Kg		
139	"Pó para preparo de bebida" SHAKE MATCHA/NUTRIGOLD- 600 g		
140	"Pó para preparo de bebida" SB AÇAI FARINHA/NUTRIGOLD- 400 g		
141	"Pó para preparo de bebida" SB FRUTAS TROPICAIS/NUTRIGOLD- 1KG		
142	"Pó para preparo de bebida" SB MORANGO/NUTRIGOLD- 400g		
143	"Pó para preparo de bebida" SB ABACAXI/NUTRIGOLD- 1Kg		
144	"Pó para preparo de bebida" REGULIN SALADA DE FRUTAS/NUTRIGOLD- 300g		
145	"Pó para preparo de bebida" SB NATURAL /NUTRIGOLD- 400g		
146	"Pó para preparo de bebida" REGULIN ABACAXI/NUTRIGOLD- 300g		
147	"chá termogênico" /NUTRIGOLD -125g		
148	"Pó para preparo de bebida" farinha de laranja com colagêno/NUTRIGOLD- 200g		
149	"Suplemento" Colágeno hidrolisado/NUTRIGOLD - 800mg		
150	"Suplemento" SOFTGEL- AÇAI COM GUARANA/ NUTRIGOLD - 1000mg		
151	"Suplemento " chia shake frutas tropicais /NUTRIGOLD - 300g		
152	Óleo de cártamo em cápsulas da marca SOFTGEL/NUTRIGOLD - 1000mg		
153	"Suplemento" creatina food supplement/NUTRIGOLD - 180 tbs/ 800mg		
154	"Suplemento" jabuticaba concentrate /NUTRIGOLD - 120 tbs/ 800mg		
155	"Suplemento" jabuticaba berry /NUTRIGOLD - 90 softgels/ 500mg		
156	"Suplemento" guarana paullinha cupana/NUTRIGOLD - 180 tbs/ 800mg		
157	"Suplemento" intuse herbal supplement/NUTRIGOLD - 180 tbs/ 800mg		
158	"Suplemento"CELLULEM/ goji berry licium barbarum/NUTRIGOLD - 120 caps/ 650mg		
159	"Suplemento" acai berry tabs/NUTRIGOLD - 120 tabs/ 800mg		
160	"Suplemento" café verde platinum/NUTRIGOLD - 120 caps/ 600mg		
161	"Suplemento"oléo de germen de soja + vitamina E/NUTRIGOLD - 100 CAPS/ 250mg		
162	"Suplemento" magnésio pro/NUTRIGOLD - 120- caps /700mg		
163	"Suplemento"oléo de germen de trigo +vitamina E SOFTGEL /NUTRIGOLD - 100caps /250mg		
164	"Suplemento" oléo de semente de uva + colágeno/NUTRIGOLD - 100 caps/500mg		
165	"Suplemento" CELLULEM HIBISCO/NUTRIGOLD - 120 caps/650mg		
166	"Suplemento" maracujá roxo/NUTRIGOLD - 180tabs/ 800mg		
167	"Suplemento" beringela fiber supplement/NUTRIGOLD - 180tabs/ 800mg		
168	"Pó para preparo de bebida" COLÁGENO HIDROLISADO KIWI/NUTRIGOLD 200g		
169	"Pó para mistura" FARINHA DE AMEIXA C/ PAPAYA E COLÁGENO/NUTRIGOLD 200g		
170	"Suplemento" ÓLEO DE OLIVEIRA + VITAMINA E/NUTRIGOLD 100/1000mg		
171	"Suplemento" SPANDEX PRO OXY PUMP/NUTRIGOLD 120caps 750mg		
172	"Pó para mistura" FARINHA DE CHIA COM CHÁ VERDE E COLÁGENO/NUTRIGOLD 200g		
173	"Pó para preparo de bebida" 4 BODY SHAKE/NUTRIGOLD 600g		
174	"Pó para mistura" FARINHA DE BANANA VERDE COM COLÁGENO/NUTRIGOLD 200g		
175	"Pó para preparo de bebida" CHÁ OLIVEIRA COM COLÁGENO/NUTRIGOLD 200g		
178	"Suplemento" COLÁGENO HIDROLISADO MULBERRY AMEIXA/NUTRIGOLD 180tab 800mg		

179	"Suplemento" MAÇÃ FOOD SUPPLEMENT/NUTRIGOLD 180 tab 800mg		
180	"Suplemento" MAGNESIO PRO/NUTRIGOLD 120 caps 700mg		
181	"Pó para preparo de bebida"CHÁ SHAKE NATURAL/NUTRIGOLD 300g		
182	"Pó para preparo de bebida"CHÁ AMARELO COM COLÁGENO/NUTRIGOLD 200g		
183	"Pó para preparo de bebida" AÇAL/NUTRIGOLD 800mg		
184	"Suplemento" HIBISCUS/NUTRIGOLD 800mg		
185	"Suplemento" HIBISCUS PRO/NUTRIGOLD 800mg		
186	"Pó para preparo de bebida" REGULIN PRO/NUTRIGOLD		
187	"Suplemento" MIX GLICEMICO/NUTRIGOLD 180caps 800mg		
188	"Suplemento" BELLY BURNER/NUTRIGOLD 800mg		
189	"Suplemento" GOJI PRO/NUTRIGOLD 180 caps 800mg		
190	"Suplemento" BELLY BURNER AMORA/NUTRIGOLD 800mg		
191	"Pó para mistura" FARINHA DE MARACUJÁ/NUTRIGOLD		
192	"Suplemento" BELLY BURNER PITAYA/NUTRIGOLD 800mg		
193	"Pó para mistura" MATCHA/NUTRIGOLD		
194	"Pó para mistura" FARINHA EQUILÍBRIO ABDOMINAL SB NATURAL/NUTRIGOLD		
195	"Suplemento" BRONZE VERÃO/NUTRIGOLD 180caps 800mg		
196	"Suplemento" CALCIO 180caps 800mg		
197	SUPLEMENTO VITAMINA C/NUTRIGOLD 80MG		
198	METABOLIC DRENY - THERMO POWERFULL CAFFEINE/ NUTRIGOLD 120 CAPSULAS 500 MG		
199	"Pó para preparo de bebida"CHIA SHAKE CACAU COM BAUNILHA/NUTRIGOLD 300G		
200	"Pó para preparo de bebida"CHIA SHAKE NATURAL/NUTRIGOLD 300G		
201	"Pó para preparo de bebida"CHIA SHAKE FRUTAS TROPICAIS/NUTRIGOLD 300G		
202	"Pó para preparo de bebida"CHÁ HIBISCUS COM COLÁGENO/NUTRIGOLD 200G		

e-mail: vigipos@saude.go.gov.br





Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

203	"Pó para preparo de bebida"REDUCTION SHAKE LIMÃO/NUTRIGOLD 300G		
204	"Suplemento" CELLULEM SB PRO/NUTRIGOLD 32 120 CAPSULAS 650MG		
205	"Suplemento" MACA PERUANA/LEPIDIUM MEYENI/NUTRIGOLD 180 TABLETS 800MG		
206	"Pó para preparo de bebida"SECA BARRIGA CHÁ VERDE/NUTRIGOLD 90 TABLETS 1000MG		
207	"Suplemento" WHEY PROTEIN PLATINUN/NUTRIGOLD 180 TABLETS 800MG		
208	"Pó para preparo de bebida"CHÁ VERDE COM COLÁGENO/NUTRIGOLD 200G		
209	"Suplemento" SOFTGEL ÓLEO DE PRÍMULA + VITAMINA E/NUTRIGOLD 100 CAPSULAS 500MG		
210	"Suplemento" CACTÍNEA SUPLEMENTO 100% NATURAL/NUTRIGOLD 60 PASTILHAS 800MG		
211	"Suplemento" AÇAİ EUTERPE OLERACEA/NUTRIGOLD 180 TABLETS 800MG		
212	"Suplemento" em pó COLÁGENO HIDROLISADO NATURAL/NUTRIGOLD 200G		
213	"Suplemento" L-CARNITINA PLATINUN/NUTRIGOLD 120 CAPSULAS 550MG		
214	"Suplemento" CÁLCIO MINERAL SUPPLEMENT/NUTRIGOLD 180 TABLETS 800MG		
215	"Suplemento" PQQ REDOX SUPPLEMENT/NUTRIGOLD 60 TABLETS 800MG		
216	"Suplemento" ENZIPOWER FRUIT ENZYMES/NUTRIGOLD 180 TABLETS 800MG		
217	"Suplemento" COLÁGENO HIDROLISADO NATURAL/NUTRIGOLD 180 TABLETS 800MG		
218	"Suplemento" CAFEINA PLATINUM/NUTRIGOLD 180 TABLETS 800MG		
219	"Suplemento" AMEIXA PLUM/NUTRIGOLD 180 TABLETS 800MG		
220	"Suplemento" BANANA VERDE BIOMASS SUPPLEMENT/NUTRIGOLD 180 TABLETS 800MG		
221	"Pó para preparo de bebida"COLÁGENO HIDROLISADO SABOR KIWI/NUTRIGOLD 200G		
222	"Suplemento" ÓLEO DE GIRASSOL + VITAMINA E SOFTGEL/NUTRIGOLD 100 CAPSULAS 1000MG		
223	"Suplemento" VITAMINA C/NUTRIGOLD 180 tabs 800mg		
224	Farinha da marca REGULIN PRO ACTIVOS/NUTRIGOLD 300g		
225	"Suplemento" PICOLINATO CROMO PLATINUM/NUTRIGOLD 180 tabs 800mg		
226	"Suplemento" CREATINA PLATINUM/NUTRIGOLD 180 tabs 800mg		
227	"Suplemento" CALCIO PRÓ/NUTRIGOLD 180 caps 800mg		
228	"Suplemento" BCAA 4:1:1 180caps 800mg		
229	"Suplemento" TRIPLE CALCIUM 100 caps 1000mg		

Anexo II

Item	Produtos Novos Alimentos marca NATURAL MOTION - Sem Registro	
1	"Suplemento" Anti Aging /NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
2	"Suplemento" Lipo Sek Workout /NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
3	"Suplemento" SB Amora/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
4	"Suplemento" SB Artichake - Pro Berry/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
5	"Suplemento" SB Hibiscus/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
6	"Suplemento" Anti Aging/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
7	"Suplemento" Matcha Cha Verde/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
8	"Suplemento" Geléia Real/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
9	"Suplemento" Hibiscus (concentrado) /NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
10	"Suplemento" Reishi (Ganoderme Lucidum)/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
11	"Suplemento" D-Magnesio/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
12	"Suplemento" Spirulina(Algas Marinha)/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
13	"Suplemento" Seca Barriga Goji Berry/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
14	"Suplemento" Seca Barriga Chá Verde/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
15	"Suplemento" Beringela Concentrada/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
16	"Suplemento" Seca Barriga/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	





Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos Coordenação de Vigilância Pós Comercialização

17	"Suplemento" Seca Barriga Café Verde/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
18	"Suplemento" Detox Green Desintoxicante/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
19	"Suplemento" Detox Gel Intense Cleanser/NATURAL MOTION- 100 Caps., 800 mg	
20	"Suplemento" SB Natural/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
21	"Suplemento" SB Gengibre /NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
22	""Suplemento" Nutriage 20/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
23	"Suplemento" Gojix Super Farinha /NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
24	"Pó para preparo de bebidas " Pó Solúvel Regulador Intestinal /NATURAL MOTION- 500g	
25	"Pó para preparo de bebidas " Pó Solúvel Chá Seca Barriga Natural /NATURAL MOTION-300g	
26	"Pó para preparo de bebidas " Pó Solúvel Chá Seca Barriga Abacaxi /NATURAL MOTION - 300g	
27	"Pó para preparo de bebidas " Pó Solúvel Chá Seca Barriga Goji Berry /NATURAL MOTION-300g	
28	Pó para preparo de bebidas " Pó Solúvel Chá Seca Barriga Goji Berry /NATURAL MOTION - 400g	
29	Pó para preparo de bebidas " Pó Solúvel Mix Glicêmico+Batata Yacon + Maca Peruana /NATURAL MOTION - 400g	
30	"Suplemento" Sex Energy /NATURAL MOTION- 180 Comp., 800 mg	
31	"Suplemento" Yacon Isulina Natural /NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
32	"Suplemento" Amora TPM & Menopausa /NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
33	"Suplemento" Seca Barriga Chlorella/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
34	"Suplemento" Seca Barriga Hibiscus/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
35	"Suplemento" Detox Summer + Betacarotenos/NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
36	"Suplemento" Goji Vitaly Goji Berry /NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
37	"Suplemento" Mix Glicêmico /NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
38	"Suplemento" Psyllium /NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
39	"Suplemento" Óleo de Coco /NATURAL MOTION- 100 Caps., 1000 mg	
40	"Suplemento" Óleo de Semente de Uva Selênio & Vitamina E/NATURAL MOTION- 100 Caps., 1000 mg	
41	"Suplemento" Trio Cártamo+Vitamina E +Coco Termo Maxx /NATURAL MOTION- 100 Caps., 1000 mg	
42	"Suplemento" Triple ômega 3,6,9 Saúde Cardiovascular /NATURAL MOTION- 100 Caps., 1000 mg	
43	"Suplemento" Óleo de Chia Aglutinante /NATURAL MOTION- 100 Caps., 1000 mg	
44	"Suplemento" Ômega 3 + Vitamina E /NATURAL MOTION- 100 Caps., 1000 mg	
45	"Suplemento" Óleo de Cartamo /NATURAL MOTION- 100 Caps., 1000 mg	
16	"Suplemento" Natural Hair Força & Anti-Queda /NATURAL MOTION- 100 Caps., 500 mg	
47	"Suplemento" Gelatina Pele mais Firme /NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
48	"Suplemento" Colágeno Hidrolisado Natural /NATURAL MOTION- 120 Comp., 800 mg	
49	"Suplemento" Colágeno Hidrolisado Goji Berry/NATURAL MOTION 120 Comp., 800 mg	
50	"Suplemento" Colágeno Tipo 2 Condroitina +Glicosamina Cálcio Quelato /NATURAL MOTION- 120 Caps., 800 mg	

Caso os produtos mencionados nas Resoluções divulgadas sejam encontrados nos estabelecimentos dos municípios do estado de Goiás, solicitamos que sejam tomadas as medidas sanitárias cabíveis e a comunicação imediata à Coordenação de Vigilância Pós Comercialização/GVSP/SUVISA/SES/GO.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos fone (62) 3201-3541 ou e-mail: vigipos@saude.go.gov.br

Sem mais para o momento,	
Eliane Rodrigues da Cruz	Maria Cecília Martins Brito
Gerente de Vigilância Sanitária de Produtos -	Superintendente da Vigilância em Saúde -
GVSP	SUVISA